

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU
ESTADO DE PERNAMBUCO.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS
EM CARGOS PÚBLICOS DE DIVERSOS NÍVEIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU-PE, com sede à Praça Pedro Toscano, 349 - Centro, Tacaratu, Estado de Pernambuco torna público a retificação do Edital 001/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco no dia 28 de janeiro do corrente ano, para o pronto atendimento ao disposto no Ofício NAP/GAPE Nº. 094/2010 de 01 de março de 2010, conforme a seguir:

1. ONDE LÊ-SE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU-PE, com sede à Praça Pedro Toscano, 349 - Centro, Tacaratu, Estado de Pernambuco...

6.2.1.1. Será aceito pedido de inscrição no período de **05 DE FEVEREIRO A DE MARÇO de 2010**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, nos dias úteis de segunda a sexta-feira. Pag. 04;

6.4.7.2. O Candidato deverá anexar os seguintes documentos comprobatórios de sua hipossuficiência financeira: pág. 06;

(... Corpo do recurso...), pág. 42 (Anexo VI)

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO	
()	Contra o resultado provisório da Prova Escrita
()	Contra o resultado provisório da Avaliação de Títulos <i>Possível apenas para os grupos: 01, 02 e 03.</i>
()	Contra o resultado da Redação (quando houver redação na Prova Escrita)

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

Use o verso se necessário.

Em se tratando de recurso contra a PROVA DE TÍTULOS, o Candidato deverá acrescentar o Formulário referente a apresentação do Títulos, devidamente preenchido com os títulos enviados para análise, que encontra-se na página 45 deste Edital.

3.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos: pág. 02

b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;

10. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

10.1. Os candidatos aos cargos contidos nos Grupos **01, 02 e 03** deverão entregar cópia dos documentos, a serem considerados para a Avaliação de Títulos, durante o período de **17 e 18 de maio de 2010**, que poderão ser entregues no Protocolo geral da Prefeitura Municipal de TACARATU, Praça Josué Gomes, S/N, Centro - TACARATU, no horário das 08:00 as 13:00 horas ou ainda, enviar para o seguinte endereço: Av. Getúlio Vargas, 169 – Sala 02, CEP 55.819-110 – São José – Carpina – PE, via SEDEX, serviço disponível pelos CORREIOS no período de **17 e 18 de maio de 2010**. Conforme Anexo VI, contido neste Edital, Manual do Candidato e no site: www.asperhs.com.br. A banca Examinadora, apenas analisará os documentos postados no período indicado acima, quando recebidos pela mesma até a data limite de 21 de maio de 2010. Página 15.

ANEXO I - QUADRO DE EXIGÊNCIAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS, pág. 22

Categoria Funcional	Carga Horária	Vencimentos R\$
Técnico em Imobilização Ortopédica	40 horas semanais	465,00 mensais
Assistente de Consultório Dentário	40 horas semanais	465,00 mensais

Anexo I, cargos e vagas, pág. 27

GRUPO 03					
Cargo	Descrição do Cargo	VAGAS DISPONÍVEIS PARA:			Valor Insc
		Ampla Concorrência	Portadores Deficiência	Total de Vagas	
19	PROFESSOR DE CRECHE				
	OPÇÃO Localidade				
	01 Núcleo I – Sede e Sítio Altinho (Esc. Municipais: Inez Beatriz; Santa Luzia e Creche Áurea Dantas)	12	02	14	50,00

02	Núcleo II – Caraibeiras (Esc. Municipais: Manuel Pereira; Floriano Peixoto e Creche Ver. Manoel Claro)	18	02	20	50,00
-----------	--	----	----	----	-------

12.4.1.4. Para os candidatos dos grupos: **04 e 05**: pág 19

- Maior nota na Prova Objetiva - 3ª parte – Conhecimentos Específicos;
- Maior nota na Prova Objetiva - 2ª parte – SUS;
- Maior nota na Prova Objetiva - 1ª parte – Português.

ANEXO IV

2. PARTES DA PROVA ESCRITA E PESOS

As provas de cada grupo se dividirão da forma seguinte:

Grupos	Assuntos por Parte				Total de Questões da Prova
	Partes da prova Escrita	Composição das Partes da Prova	Número de Questões por Parte	Peso da Parte	
05	1ª Parte	Português	10	3	40
	2ª Parte	SUS (Sistema Único de Saúde)	10	2	
	3ª Parte	Conhecimentos Específicos	20	5	

2. LEIA-SE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU-PE, com sede à **Rua Pedro Toscano, 349** - Centro, Tacaratu, Estado de Pernambuco

6.2.1.1. Será aceito pedido de inscrição no período de **05 DE FEVEREIRO A 05 DE MARÇO de 2010**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, nos dias úteis de segunda a sexta-feira.

6.4.7.2. O Candidato deverá **anexar ao seu requerimento um dos documentos elencados abaixo**, para comprovação de sua hipossuficiência financeira:

10. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

10.1. Os candidatos aos cargos contidos nos Grupos **01, 02 e 03** deverão entregar cópia dos documentos, a serem considerados para a Avaliação de Títulos, durante o período de **17 e 18 de maio de 2010**, que poderão ser entregues no Protocolo geral da Prefeitura Municipal de TACARATU, **Rua Pedro Toscano, 349**, Centro - TACARATU, no horário das 08:00 as 13:00 horas ou ainda, enviar para o seguinte endereço: Av. Getúlio Vargas, 169 – Sala 02, CEP 55.819-110 – São José – Carpina – PE, via SEDEX, serviço disponível pelos CORREIOS no período de **17 e 18 de maio de 2010**. Conforme Anexo VI, contido neste Edital, Manual do Candidato e no site: www.asperhs.com.br. A banca Examinadora, apenas analisará os documentos postados no período indicado acima, quando recebidos pela mesma até a data limite de 21 de maio de 2010.

ANEXO I - QUADRO DE EXIGÊNCIAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS,

Categoria Funcional	Carga Horária	Vencimentos R\$
Técnico em Imobilização Ortopédica	40 horas semanais	510,00 mensais
Assistente de Consultório Dentário	40 horas semanais	510,00 mensais

Anexo I, cargos e vagas, retifica o número de vagas destinadas a ampla concorrência e a portadores de deficiência física

GRUPO 03					
Cargo	Descrição do Cargo	VAGAS DISPONÍVEIS PARA:			Valor Insc
		Ampla Concorrência	Portadores Deficiência	Total de Vagas	
19	PROFESSOR DE CRECHE				
	OPÇÃO	Localidade			
	01	Núcleo I – Sede e Sítio Altinho (Esc. Municipais: Inez Beatriz; Santa Luzia e Creche Áurea Dantas)	13	01	14
02	Núcleo II – Caraibeiras (Esc. Municipais: Manuel Pereira; Floriano Peixoto e Creche Ver. Manoel Claro)	19	01	20	50,00

4. Altera o formato dos critérios de desempate para o Grupo 05, conforme:

12.4.1.4. Para os candidatos dos grupos: **04 e 05**:

- Maior nota na Prova Objetiva - 3ª parte – Conhecimentos Específicos;
- Maior nota na Prova Objetiva - 2ª parte – **Matemática**;
- Maior nota na Prova Objetiva - 1ª parte – Português.

5. ANEXO IV

2. PARTES DA PROVA ESCRITA E PESOS

As provas de cada grupo se dividirão da forma seguinte:

Grupos	Assuntos por Parte				
	Partes da prova Escrita	Composição das Partes da Prova	Número de Questões por Parte	Peso da Parte	Total de Questões da Prova
05	1ª Parte	Português	10	3	40
	2ª Parte	Matemática	10	2	
	3ª Parte	Conhecimentos Específicos	20	5	

6. Acrescenta ao Edital 001/2010, Anexo I, Quadro de Exigências, Carga Horária e Vencimentos, pág. 22, conforme a seguir:

Categoria Funcional	Carga Horária	Vencimentos R\$
Prof. Educação Infantil	150 horas/aulas	630,63 mensais

7. Retifica o Conteúdo Programático, 3ª Parte: Conhecimentos Pedagógicos: Estudos Sociais, dos Cargos **19 – Professor de Creche; 20 – Prof. Educação Infantil e 21 – Ens. Fund. I – 1º ao 5º anos**, onde lê-se: “Conhecimentos Pedagógicos”, Leia-se: **“Conhecimentos Específicos”**; onde lê-se: “Estado do Rio de Janeiro” Leia-se: **“Estado de Pernambuco”**.



8. Ficam mantidas as demais regras e normas contidas no Edital 001/2010.

Tacaratu, 12 de março de 2010.

JOSÉ ADAUTO C. DE AZEVEDO

PREFEITO MUNICIPAL